

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO -----	1
GABINETE DO PREFEITO -----	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -----	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -----	2
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER -----	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -----	3
SECRETARIA DA SAÚDE -----	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR -----	4

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 357, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – MANTER o servidor efetivo abaixo relacionado, pelo período de 14 de outubro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem, para o Governo do Estado do Tocantins – Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – CIRETRAN de Araguaína.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO CPF: 017.600.791-11	15470615	SEC. MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo seus efeitos retroativos a partir do dia 14 de outubro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

Ref.: Ad Referendum nº \_\_\_\_\_/2014

Nobres Edis,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Contrato de Gestão nº 050/2014 à Vossas análises.

O presente contrato tem por justificativa a implementação de uma nova política pública para a gestão da saúde, que resulta na celebração da pactuação entre o Município de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Sulamericano de Desenvolvimento e Gestão - IDSG, qualificada como Organização Social, visando estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araguaína, no Ambulatório Municipal de Especialidades e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de suma importância para a Administração Municipal, com base nas suas necessidades atuais assim como no oferecimento de serviços mais eficazes à população Araguaíense.

O Instrumento contratual apresentado aos Nobres Edis, para apreciação e referendado, foi celebrado em decorrência do Chamamento Público nº 002/2014, conforme Processo Administrativo nº 2474.0007170/2014, sendo regido pela Lei Municipal nº 020/2014, Decreto Municipal nº 289/2014, Lei Federal nº 9.637/1998, princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Conforme Lei Complementar Nº 020, de 25 Abril de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências, o Poder Executivo após a qualificação deferida à pessoa jurídica, como Organização Social, deve submeter à Câmara Municipal a pactuação firmada com referida organização, para que seja exercido o controle externo dos nobres membros do Poder Legislativo Municipal.

Assim, determina o art. 1º, §2º, da Lei Complementar Nº 020, de 25 Abril de 2014, que enseja o presente encaminhamento:

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde e ao esporte, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

(...)

§ 2º As pessoas jurídicas de direitos privados, cujas atividades sejam dirigidas aquelas relacionadas nesta Lei, qualificadas pelo Poder Público como organizações sociais, que pactuarem parcerias de gestão junto ao Poder Executivo, serão submetidas ao controle externo da câmara Municipal.

A CONTRATADA atenderá aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com seus recursos humanos e técnicos capacitados, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, unidade ambulatorial e unidade de pronto atendimento).

A medida tem sido apontada pelas prefeituras de inúmeros municípios, que adotaram a mesma contratação, como uma solução para melhorar a gestão, modernizar a rede municipal de saúde e melhorar o atendimento ao público, visto que o serviço ganha em desempenho. A gestão dos serviços do pessoal e dos insumos ficará mais ágil para a administração pública municipal.

Em várias partes do País, tanto em nível federal como estadual, os serviços de saúde pública à população brasileira estão sendo transferidos à iniciativa privada, sob o argumento de que a gestão ou gerência de unidades hospitalares do Estado, por não ser

atividade exclusiva, pode ser alocada à iniciativa privada sem fins lucrativos. Referida transferência acarretaria melhores serviços de saúde à comunidade; maior autonomia gerencial e, por isso, maiores responsabilidades para os dirigentes desses serviços; aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a custo menor etc.

No contrato anexo, como se encontra previsto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, foram observados os princípios da administração pública, como "legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade" (art. 15), e também, os seguintes preceitos: fixar programas, metas, prazos, limites de remuneração e vantagens.

A própria Constituição Federal faz referência à possibilidade de serem os serviços públicos de saúde prestados por terceiros, que não a Administração Pública. Com efeito, o art. 199, § 1º, estabelece que "as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos." (grifo nosso)

O objetivo desta municipalidade em efetivar tal contratação é o de dinamizar e melhorar os serviços de saúde prestados à população, assim como diminuir os custos aos cofres públicos.

Para tanto, urge a necessidade de ato ad referendum do presente contrato, em atendimento ao disposto no Art. 1º, §2º, da Lei Complementar nº 020/2014, não havendo dúvida quanto os benefícios que o mesmo trará para a nossa sociedade, razão pela qual se submete à apreciação dessa Egrégia Casa, sendo certo que os Senhores Vereadores saberão analisá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação, em regime de URGÊNCIA.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014-SRP)

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito de Araguaína – TO, torna público, por solicitação da Agência Municipal de

Transporte e Trânsito, o adiamento do Pregão Presencial nº 057/2014 - SRP para o dia 06 de novembro de 2014, às 09h 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), em razão de modificações no Termo de Referência.

Araguaína – TO, 21 de outubro de 2014.

Antônio Martins Araújo  
Superintendente de Licitações e Compras

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO nº 2474.000.1422/2014  
INTERESSADO: FOZ/SANEATINS  
ASSUNTO: Despesa com Saneamento básico

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com despesa com Saneamento Básico, no valor de R\$ 881,36 (Oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), referente as notas fiscais de serviços nº 2011033002007, nº 2011043002007, nº 2011053002007, nº 2011063002007, nº 2011073002007, nº 2011083002007, nº 2011093002007, nº 2011103002007, nº 2011113002007, nº 2011123002007, nº 2012013002007, nº 2012023002007, nº 2012033002007, nº 2012043002007, nº 2012053002007, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína, Estado do Tocantins, 22 de Outubro de 2014.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2014

# PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE  
SECRETÁRIO INTERINO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 003/2014, o Sr. Erval Vieira de Sousa, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	01, 03, 11, 12, 14, 24, 31, 33, 42, 46, 49, 54, 57, 60, 63, 64.
VALOR R\$ 4.986,90 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	06, 09, 15, 27, 38, 44, 45, 47, 51.
VALOR R\$ 6.626,80 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	32, 39, 53, 56.
VALOR R\$ 5.009,25 (CINCO MIL E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	19.
VALOR R\$ 2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)	
PANIFICADORA ALIANÇA LTDA - ME	48.
VALOR R\$ 785,70 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	
JV DE MENEZES	17, 18.
VALOR R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02, 08, 16, 21, 23, 25, 36, 41, 43, 50, 52, 55, 59, 62.
VALOR R\$ 4.619,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	04, 05, 07, 10, 13, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 40, 58, 61.
VALOR R\$ 5.362,25 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	

Araguaína – TO, 22 de Outubro de 2014.

Eralv Vieira de Sousa  
Presidente do Comitê de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08 hora(s) do dia 16 de Outubro de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Pregão Presencial nº 003/2014, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	01, 03, 11, 12, 14, 24, 31, 33, 42, 46, 49, 54, 57, 60, 63, 64.
VALOR R\$ 4.986,90 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	06, 09, 15, 27, 38, 44, 45, 47, 51.
VALOR R\$ 6.626,80 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	32, 39, 53, 56.
VALOR R\$ 5.009,25 (CINCO MIL E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	19.
VALOR R\$ 2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)	
PANIFICADORA ALIANÇA LTDA - ME	48.
VALOR R\$ 785,70 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	
JV DE MENEZES	17, 18.
VALOR R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02, 08, 16, 21, 23, 25, 36, 41, 43, 50, 52, 55, 59, 62.
VALOR R\$ 4.619,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	04, 05, 07, 10, 13, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 40, 58, 61.
VALOR R\$ 5.362,25 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	

Araguaína-TO, 22 de Outubro de 2014

Lusmar dos Santos Guimarães  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

### Revogação de Termo inexigibilidade

Processo: 2474.0009026/2014

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Publicado em: 09/10/2014

Favorecido: Iugy Carneiro dos Santos CNPJ: 12.435.466/0001-07

Objeto: Contratação de show artístico com o Grupo Musical Infantil "TURMINHA MÁGICA" para apresentação no dia 12 de outubro de 2014, para a realização das comemorações do dia das crianças.

Contratante: Sec. Municipal do Esporte Cultura e Lazer

Contratada: Iugy Carneiro dos Santos

### Revogação de Termo inexigibilidade

Processo: 2474.0009028/2014

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Publicado em: 09/10/2014

Favorecido: Jarlisson dos Santos Carvalho CNPJ: 19.744.856/0001-08

Objeto: Contratação de show artístico com o Grupo de palhaço "FAZENDO ARTE" para apresentação no dia 12 de outubro de 2014, para a realização das comemorações do dia das crianças.

Contratante: Sec. Municipal do Esporte Cultura e Lazer

Contratada: Jarlisson dos Santos Carvalho

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 2474.084.149.0000042/2014

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor apresentada na proposta e pelos documentos anexos nos autos, tais como, carta de inexigibilidade da empresa e parecer jurídico;

Resolve RATIFICAR a despesa, pelo valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.099.243/0001-70.

Aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 16 dias do mês de Outubro de 2014.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA: 004/2013

## SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº: 2474.0008832/2014

Interessado : P. H. B. TRINDADE - EIRELI

Assunto : Aquisição de destilador

DESPACHO Nº 598/2014 - Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes do DESPACHO Nº 070/2014, da Coordenação de Compras, bem como o Parecer nº

088/2014, da Assessoria Jurídica, ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a aquisição de 03 (três) destiladores de água, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), fundamentada no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 2.006,40 (dois mil e seis reais e quarenta centavos), em favor da empresa: P. H. B. TRINDADE - EIRELI.

Após publicação, encaminhe-se o processo à Controladoria Municipal, para emissão de despacho para empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

Processo nº: 2474.0008833/2014

Interessado : EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

Assunto : Confeção de crachás

DESPACHO Nº 599/2014 - Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes do DESPACHO Nº 071/2014, da Coordenação de Compras, bem como o Parecer nº 089/2014, da Assessoria Jurídica, ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a aquisição de 430 (quatrocentos e trinta) crachás de identificação para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a fim de suprir as necessidades da Superintendência de Atenção Básica, fundamentada no art. 24 da

Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), em favor da empresa: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

Após publicação, encaminhe-se o processo à Controladoria Municipal, para emissão de despacho para empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KERCIO DO AMARAL CRUZ – VELOZ MOTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.706/0001-34, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMAC, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Comércio, manutenção e reparação de motonetas e motocicletas, denominado Veloz Motos, localizado no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.



APOIAMOS ESSA CAUSA.

